



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Colares  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 93, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.947/2009 – PNAE e Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, responsável pela fiscalização, elaboração de programas, entre outros, para que o sistema de fornecimento de alimentação escolar no Município seja executado com qualidade para a população.

**Art. 2º** - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o novo Conselho de Alimentação Escolar – CAE (2022-2026), com suas respectivas representações, quais sejam:

**I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:**

- a. Titular: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES ALVES
- b. Suplente: ANA LUIZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA

**II. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:**

- a. Titular: ANDRÉ LUÍS CARDOSO DA SILVA
- b. Suplente: MARCOS ALEXANDRE PANTOJA SANTOS
- c. Titular: MARIANA LOBATO DA SILVA
- d. Suplente: KAELLANY HESCHILLEY PINHEIRO VILHENA

**III. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

- a. Titular: MARIA MADALENA CUNHA DOS SANTOS
- b. Suplente: VALÉRIA LÚCIA BARATA BRITO
- c. Titular: MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO SOUSA
- d. Suplente: CLAUDETE DA SILVA AOOD

**IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a. Titular: MAURO HELENO MENESES MOREIRA
- b. Suplente: SAMIA MARIA FERREIRA SOUSA
- c. Titular: JOEL FERREIRA DA SILVA
- d. Suplente: ANDREY CIRO RABELO DE MORAES

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Colares/PA, 28 de março de 2022.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES**